



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho:
-----------------	------------------

Relatório Inspetivo: INT-242 /2019

1. Alojamento local

Estabelecimento de Hospedagem- Informação protegida **RRAL**

Explorador- Informação protegida

NIPC- Informação protegida

Morada- Informação protegida

Informação protegida

Representante legal: Informação protegida

Cargo: Gerente

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva ao alojamento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Luís Brasil, no dia 11 de março de 2019.

3. Descrição

Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 7, 9 13 e 18.
- Foram dados ao empreendimento 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei 156/2005, de 15 de setembro, na redação em vigor e anexo III da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/568.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 11 de junho de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO
 Rel. AD N.º 288
 de 27/03/2019
 Distribuição n.º / /
 Classif. 40.39/539



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º 0089 Data: 11/03/2019 Hora: 15h50
 RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento: RRAL: _____
 2. Proprietário/Explorador: NIF/NIPC: _____
 3. Endereço: _____
 4. C.P.: _____ E-mail: _____
 5. Pessoa Identificada: _____
 6. Placa Identificativa AL _____
 7. Aviso Livro Reclamações _____
 8. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida _____
 9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades _____
 10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos _____
 11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel _____
 12. Extintor(es) e manta de incêndio _____
 13. Equipamento de 1.ºs socorros _____
 14. Indicação do n.º nacional de emergência (112) _____
 15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel) _____
 16. Edifícios bem conservados no interior e exterior _____
 17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação _____
 18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior(TV alternativamente à sala) _____
 19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos) _____
 20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluídos combustíveis) _____
 21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho _____
 22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel _____
 23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos toalhos e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016 _____
 24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza _____
 25. Tipologia e Capacidade máxima: N.º de quartos 4/3 N.º de camas 12 Dormitórios _____

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
 (7) -> ATENÇÃO A ENTREGA PARA INSPEÇÃO REG. DO TURISMO.
 (9) -> TODAS AS INFORMAÇÕES NAURA ESTAR EM PORTUGUÊS E INGLÊS.
 (13) -> POLOAR NA CASA A NAVE NA 1.ºS SOCORROS.

O(A)S Inspetor(es/as) _____
 O(A) Notificado(a): _____

IRT - R. Com. Ernesto Neveiro, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT - R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c - 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT - R. Direita, 70/74 - 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso